



ADITIVO 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF sob o nº 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **HARD SOFT INFORMATICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº com sede administrativa na Rua Ernesto Alves Bairro Centro nº 1813 na cidade São Francisco de Assis/RS CEP: 97.610-000 de representada neste ato por seu representante legal Sr. Pablo Magnus Venzon portador da célula de identidade RG nº 1086884846 e do CPF nº 022.816.820-13 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 308/2023, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, bem como com o que disciplina Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, bem como pelo decreto Municipal nº 037/2020, Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, assim como pelas condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 040/2023 e seus anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a renovação por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 365/2023, conforme solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente Sr. Anderson Machado Oliveira através do memorando nº 24/2025 e parecer da ASSJUR nº 229/2025, assim sendo, o Contrato supracitado fica com sua vigência em 30/08/2026.

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 18 de julho 2025.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de Contrato Simplificado foi examinado e aprovado em 18/07/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.